PORTARIA Nº 8219/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
KELY R. DE OLIVEIRA FINOCHETTI	06/07/2026	5
LUAN FELIPE MACEDO	07/07/2026	7
ANA PAULA DA SILVA AMARANTE	08/07/2026	2
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	07/07/2026	4
BIANCA R. DA SILVA PADILHA	13/07/2026	1
KARINA ASSINK RODRIGUES	03/07/2026	1
ZENI DE LOURDES RAMOS	13/07/2026	2
RAISSA DE LIZ BORGES	08/07/2026	1
TATIANI BASQUEROTE	09/07/2026	2
ROSENILDE MATIAS DE OLIVEIRA	01/07/2026	1
DAYANI CAPISTRANO	15/07/2026	1
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	07/07/2026	1/2 - Vesp.
DINALVA MARIA DE OLIVEIRA	13/07/2026	INSS 60 dias
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	06/07/2026	1
MARIZETE RAMOS	10/07/2026	1
ADRIANA APARECIDA MELO ANDRADE	13/07/2026	1/2 - Vesp.
LUANA M. SCHLICHTING BECKER	09/07/2026	2
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	14/07/2026	1/2 - Vesp.
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	20/07/2026	12
ANA MARIA ZONATO	17/07/2026	2
FABIAN SCHMIDT FISCHER COELHO	10/07/2026	4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de julho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8220/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CAMILLE DIAS GAMBA COELHO	21/07/2026	2
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	14/07/2026	1/2 - Mat.
JOSIANE WALTER	01/07/2026	14
ERIC HUGEN WOLNIEWICZ	14/07/2026	1/2 - Mat.
DANUSA GHIZONI SANTOS	08/07/2026	14
ANA CAMILA ARRUDA	01/07/2026	2
DENNYLSON ALVES DOS SANTOS	15/07/2026	2
ELIZABETE BASQUEROTE SOUZA	22/07/2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	22/07/2026	1/2 - Mat.
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	23/07/2026	2
ROSEMERE RIBEIRO	22/07/2026	3
MANOEL AFRANIO LEHMANN	22/07/2026	1
JOSIANE COSTA MELO	03/07/2026	1
RUDHERO VALDEIR GÓSS	24/07/2026	1
LETICIA SILVA DE LIZ	07/07/2026	INSS até 04/10/2026
GISLAINE APARECIDA VARELA	25/07/2026	7
LETIELE TEREZINHA MACEDO	27/07/2026	1/2 - Vesp.
EMANUELE BARROS DOS SANTOS	24/07/2026	1
LUCILENE Mª DE OLIVEIRA MANICA	27/07/2026	2
ELAINE LIZ SILVA	22/06/2026	1
SIMONE A. CARVALHO PEREIRA	22/06/2026	1/2 - Mat.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 30 de julho de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8221/2026

Concede Licença Doador de Sangue

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do inciso I do art. 89 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
LUCIANA RIBEIRO HENKEMAIER	15/07/2026	1
NELSON ANTONIO FREITAS	15/07/2026	1
GRAZIELLE HEMKEMAIER	15/07/2026	1
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	15/07/2026	1
MARIA DAIANE PESSOA DE LIZ	15/07/2026	1
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	15/07/2026	1
ANA FLAVIA OLIVEIRA	15/07/2026	1
PATRICIA APARECIDA ABREU	15/07/2026	1
VERÔNICA DOS SANTOS ORIO	15/07/2026	1
FERNANDA GISELLE SILVA	15/07/2026	1
KATIA FERREIRA FELDHAUS	15/07/2026	1
GEISE APARECIDA DE LIZ	15/07/2026	1

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 30 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8222/2026

Concede férias aos (as) servidores (as)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos (as) servidores (as) abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PER. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GIOVANA REGINA OLIVEIRA	20/05/2025 – 19/05/2026	14/07/2026 – 27/07/2026
JULIANA CELESTINO FERREIRA	02/08/2023 – 01/08/2024	20/07/2026 – 03/08/2026
ALINE PESSOA CORDOVA	22/10/2023 – 21/10/2024	20/07/2026 – 03/08/2026
CÉRIS MARILÂNE KUBIAK DE MOLINER	05/03/2022 – 04/03/2023	20/07/2026 – 03/08/2026
MARIANA ESTER ANTUNES	16/01/2025 – 15/01/2026	20/07/2026 – 03/08/2026
MATHELLY PESSOA DA COSTA	18/02/2024 – 17/02/2025	20/07/2026 – 18/08/2026
MÔNICA CELESTINO FERREIRA	08/05/2024 – 07/05/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
DILMA APARECIDA GOSS	09/11/2024 – 08/11/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
LARYSSA DIAS COELHO	02/01/2025 – 01/01/2026	27/07/2026 – 10/08/2026
ANA FLAVIA OLIVEIRA	09/11/2024 – 08/11/2025	20/07/2026 – 03/08/2026
GEISE APARECIDA DE LIZ	13/01/2025 – 12/01/2026	20/07/2026 – 03/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Com efeitos retroativos.

Bocaina do Sul, 30 de julho de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8223/2026

Concede Licença

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do inciso III do art. 89 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SOLANGE APARECIDA MOTA	01/07/2026	8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 06 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal